



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 745, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

Altera a Comissão para analisar, apurar e emitir pareceres em Processos Administrativos Disciplinares relativos aos servidores Públicos Municipais, revogando a portaria nº. 703, de 10 de fevereiro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar comissão para analisar, apurar e emitir pareceres nos Processos Administrativos Disciplinares inerentes aos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos seguintes Membros:

- Cássia Valeria Vieira Bastos;
- Fabricia Antunes Cardoso;
- Marcelo Cesar Pinheiro Pereira;
- Rosângela Veras Bayma;
- Rosalina Aparecida Martins da Cruz; e,
- Thamara Walleska de Freitas.

Art. 3º - Os trabalhos desta comissão estarão sob a coordenação da servidora Rosângela Veras Bayma, na qualidade de Presidente.

Art. 4º - O cumprimento das atribuições delegadas a esta comissão, deverá obedecer aos critérios constantes na Lei Municipal nº 3.242 de 16 de janeiro de 2.012, em especial nos seus artigos 191, parágrafos 1º ao 6º e 192.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 703, de 10 de fevereiro de 2014.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 07 de agosto de 2014.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal